

Ações e estratégias para desenvolvimento do projeto PIBID UNINTER nas Escolas:

A inserção dos bolsistas nas escolas participantes do programa se dará pela plena integração a todos os espaços pedagógicos, como as salas de aula, coordenação de ensino, bibliotecas, laboratórios, etc. que contribuam para a formação dos alunos do Curso Normal em Nível Médio. Esta integração terá por objetivo:

- a. Permitir o estudo do contexto educacional;
- b. Participar das atividades de planejamento e discussão do projeto pedagógico do curso;
- c. Acompanhar e analisar o processo ensino-aprendizagem, no que se refere a conteúdos e metodologias utilizadas pelos professores supervisores;
- d. Contribuir para a elaboração de ações e de estratégias didático pedagógicas e de avaliação, em colaboração com o professor supervisor e com o coordenador da área do subprojeto, privilegiando o trabalho coletivo e interdisciplinar, sempre que couber.
- e. Utilizar os referenciais teóricos contemporâneos no processo de investigação e análise do contexto escolar e suas especificidades, com o intuito de colaborar com a reflexão sobre esta escola, aliando a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica à articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos, utilizando também o apoio técnico-científico que a instituição formadora pode oferecer.

As ações previstas nos subprojetos consideram estes objetivos como eixos articuladores, que são adequados às características de cada área. Assim, aspectos como perfil dos alunos e suas expectativas de formação, análise de elementos do projeto pedagógico são objeto de investigação e análise para os licenciandos.

Além disso, a vivência no espaço escolar, a participação em atividades pedagógicas como aulas, estudos e reuniões do corpo docente, aproximam o licenciando da sua futura realidade profissional. Esta experiência, articulada à sua própria formação e mediada pela produção científica e acadêmica na área da Educação, o ajudaram a desenvolver a plena capacidade de análise, atuação e intervenção na escola.

Seleção dos Bolsistas:

Será realizada por edital, no caso dos professores supervisores e licenciados bolsistas, conforme as condições estabelecidas pelo Edital PIBIC nº 61/2013 e a Portaria nº 96/2013 – Regulamento do Programa Institucional de iniciação à docência.

a. Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

I – possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

- II – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- III – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- IV – ser selecionado pelo Pibid da IES, sob os seguintes critérios, nesta ordem:
 - Carta de Interesse
 - Entrevista
 - Histórico Profissional

b. Para concessão de bolsa de iniciação à docência, o estudante deverá:

- I – **ser bolsista PROUNI** e estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia - área do subprojeto;
- II – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- IV – ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I – não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II – possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

- Critérios de seleção e classificação:

- Carta de Interesse
- Histórico Acadêmico
- Entrevista

Acompanhamento e Avaliação:

Supervisores:

O Acompanhamento se dará pela participação nos eventos trimestrais de avaliação das ações do programa; pela produção de parecer dos bolsistas sob sua responsabilidade; pela sua interação com o licenciando e o coordenador do subprojeto. Sua avaliação, como parte do processo, será complementada pela sua auto avaliação e por parecer conjunto dos bolsistas e do coordenador de área.

Bolsistas de Iniciação à Docência:

O acompanhamento se dará de forma contínua, tanto pelo relatório de atividades quanto pela presença do coordenador do subprojeto no espaço escolar. A avaliação considerará a auto avaliação, o cumprimento do plano de trabalho, incorporando alterações propostas no decorrer do processo pedagógico, a produção de relatórios parciais (semestral) e finais (anual), artigos e demais produções, bem como as participações nos eventos de socialização dos resultados e discussões do programa.

As atividades de socialização dos impactos e resultados do projeto são consideradas também atividades formadoras dos licenciandos. Sua previsão considera o cronograma de trabalho como ciclos de formação:

a) Reuniões e atividades semanais:

Destinada ao relato das experiências e atividades pregressas, orientação de estudos e planejamento de novas atividades ou seus desdobramentos.

b) Encontros trimestrais de avaliação e apresentação de dados e resultados:

Momento de apresentação de resultados preliminares, avaliação parcial das atividades desenvolvidas no período e do planejamento em execução.

c) Participação no evento de iniciação científica da IES

Evento anual promovido pelo Centro Universitário Internacional, para socialização dos resultados de todas as atividades de iniciação científica e projetos acadêmicos.

d) Participação em eventos relevantes na área da Educação:

De acordo com os critérios de submissão de trabalhos a serem considerados, incentivar a participação dos bolsistas em eventos externos para divulgação e socialização dos resultados do programa realizado pela IES.